



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR DR. PORTO (PORTINHO)

INDICAÇÃO N.º

**0341 / / 2017**

*Autoriza o chefe do Poder Executivo realizar a construção de banheiro público na Quadra Poliesportiva do Mucuripe, localizada na Rua Luís Tiburcio, no bairro Mucuripe, no município de Fortaleza/CE.*

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador Dr. Porto (Portinho), no uso de suas atribuições e na forma regimental, depois de ouvidos seus pares, e amparado pelos Art. 149 do Regimento Interno desta Casa e após ouvido Plenário, vem submeter a apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Município de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
02 DE junho DE 2017.

Vereador Dr. Porto (Portinho)  
Vice-Líder do Prefeito

**DEPTO LEGISLATIVO  
RECEBIDO**

02 JUN. 2017

12:41 hs

Katornis

Servidor



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR DR. PORTO (PORTINHO)

INDICAÇÃO N.º **0341 // 2017**

PROJETO DE LEI N.º

*Autoriza o chefe do Poder Executivo realizar a construção de banheiro público na Quadra Poliesportiva do Mucuripe, localizada na Rua Luís Tiburcio, no bairro Mucuripe, no município de Fortaleza/CE.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a construir um banheiro público para atender aos usuários da Quadra Poliesportiva do Mucuripe, localizada na Rua Luís Tiburcio, no bairro Mucuripe, no município de Fortaleza/CE.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes para execução desta lei correrão por dotações orçamentárias própria suplementada se necessário.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
02 DE junho DE 2017.

  
Vereador Dr. Porto (Portinho)  
Vice-Líder do Prefeito



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro  
Fone: (85) 3444.8300 – Ramal 8363  
E-mail – vereador.dr.porto@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

0341 / / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR DR. PORTO (PORTINHO)

JUSTIFICATIVA

Venho submeter a presente Indicação aos meus pares, com o escopo de autorizar o Chefe do Poder Executivo a construir um banheiro público para atender aos usuários da Quadra Poliesportiva do Mucuripe, localizada na Rua Luís Tiburcio, no bairro Mucuripe, no município de Fortaleza/CE.

É sabido que a revitalização das praças e quadras do município, bem como a construção das denominadas Areninhas, trouxe a população para mais próximo de ditos equipamentos públicos.

É possível encontrar famílias usufruindo dos locais supracitados, realizando atividades que vão desde pequenas caminhadas até comercialização de produtos com o escopo de auferir renda extra familiar.

Entretanto, a falta de um banheiro público na Quadra em tela tem trazido transtorno a seus usuários, haja vista que não há local próximo para o atendimento às necessidades fisiológicas básicas.

Logo, a construção do banheiro melhorará consideravelmente a vida dos usuários do equipamento público já exarado nesta Indicação.

Ante ao exposto, solicito apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a matéria em tela, tendo em vista a importância do tema e do impacto benéfico para a população da localidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
02 DE junho DE 2017.

  
Vereador Dr. Porto (Portinho)  
Vice-Líder do Prefeito

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro  
Fone: (85) 3444.8300 – Ramal 8363  
E-mail – vereador.dr.porto@gmail.com

